

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UFRR

Av. Capitão Ene Garcêz, n° 2413-Aeroporto 69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101 E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

DECISÃO Nº 027/2017-CPPG/CEPE.

A DIRETORA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº191/2016-GR, de 17/03/2016, no exercício da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017 e considerando no processo nº 23129.002285/2017-29,

DECIDE:

Art.1º Aprovar o Projeto de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos com a necessidade de ajustes no regimento interno conforme a Resolução n 010/2016-CEPE e o Regimento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos-PROFÁGUA.

Art.2° Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 13/18 do Processo nº 23129.017766/2017-39, aberto considerando o Parecer às fls. 325/330.

Art. 3º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 27 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação - CPPG/ CEPE Siape nº 1719056